

## ANEXO I D - VISÃO INICIAL DAS INTEGRAÇÕES

Os serviços de integração da Solução Integrada e SISTEMAS LEGADOS E/OU TERCEIROS refere-se aos serviços a serem realizados pela CONTRATADA para o levantamento, identificação e definição das integrações entre os sistemas existentes (Tabela SLT-001) e a Solução Integrada.

Tabela SLT-001

FORNECEDOR	PRODUTO
NDD – TECH	EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTO
V360	CAPTURE DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO DOS ESTABELECIMENTOS
THOMSON REUTERS	ONESOURCE TAX ONE (INTERDADOS)
LG LUGAR DE GENTE	GESTÃO DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO, RH ESTRATÉGICO
OFSC	ORACLE FIELD SERVICE CLOUD (TOA)
SERVICENOW	INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA PARA PLUG-IN E FLUXOS
MICROSOFT ENTRA ID	AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
BACKGROUND-CHECK	SERASA, CORREIOS, TRANSPORTADORES, GS1
PARCEIROS COMERCIAIS(*)	DESENVOLVIMENTO DE INTEGRAÇÃO PARA ABERTURA/STATUS E FECHAMENTO DE CHAMADOS
BANCO DO BRASIL	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, TROCA DE ARQUIVOS
PROJURID	SISTEMA JURÍDICO
A DEFINIR	EMPRESA GOVERNANÇA DE DADOS
A DEFINIR	CONTROLE DE DESPESAS E VIAGENS
A DEFINIR	SISTEMA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL
SIMFRETE	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE

Tabela SLT-002

PROCESSO INTERNO	PRODUTO
ETL/ELT/ETLT	DATA LAKEHOUSE (PIIDA/PANDA)
SISCON	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES
VAN BANCÁRIA	SISTEMA INTEGRADO PARA PAGAMENTOS
CHATBOTS	BOTS DE APOIO AOS CLIENTES E TÉCNICOS DE CAMPO

Para possibilitar as integrações, a CONTRATADA, deverá mapear e definir soluções para cada interface, que devem ser estruturadas e organizadas em um inventário de interfaces de integração. Este inventário orientará o planejamento e a implementação das integrações em

conformidade com as especificações do conjunto de soluções constantes na Tabela SLT-001 e SLT-002.

A CONTRATADA, deverá elaborar a modelagem de arquitetura, com uma estrutura hierárquica para representar a arquitetura de integração seguindo a especificação do Modelo C4, visão de alto nível até uma visão detalhada do código-fonte, da camada externa para interna, são eles: Context, Containers, Components e Code.

A CONTRATADA, deverá prever as atividades de desenvolvimento ou configuração de softwares de mercado, através de **Plugins e/ou Add-ons e que** deverão estar previstas no escopo da **Proposta**, como parte da solução e informado à CONTRATANTE quando houver a necessidade da participação ou inclusão da consultoria do software de mercado. (Exemplo: V360, Thomson, LG e etc.).

Os sistemas internos consultam e integram com os sistemas de Contabilidade, Contas a Pagar, Estoque, Ativo Fixo e Serviços, devendo o fornecedor disponibilizar as APIs necessárias para a Tabela SLT-002, para estes sistemas. As atividades de desenvolvimento ou personalizações e extensões a serem executadas nos sistemas legados da BBTS (SLT-002), quando necessárias, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.